



GOVERNO MUNICIPAL DE
JOÃO ALFREDO
É a gente que faz



PORTARIA Nº 039, de 12 de fevereiro de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o parecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas a readaptação temporária de servidor público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **SUELY DA SILVA GOMES**, Professora Pós-Especialização, matrícula nº 081, lotada na Escola Municipal João Ferreira da Silva, no período de 09.11.2015 a 09.05.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2015.

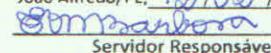
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 12 de fevereiro de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 12/02/16


Somaréba

Servidor Responsável